

**PLANO DE TRABALHO****Acordo de Cooperação**

(Versão Dez.18)

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MODELO.

C.N.P.J.: 09.337.864/0001-78

Endereço: P.A. Modelo S/N

E-mail: weniarlei.condsantos@hotmail.com

Município: UNAÍ

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo 38- 3676-0101

DDD/Tel. Cel.: 38- 9-9947-6557

Nome do Responsável: JOSÉ DOS REIS PINTO

C.P.F.: 045.213.626-13

RG: 12.254.645

Órgão Emissor:

SSP/MG

Endereço: Projeto de Assentamento Modelo

Cargo/Função: PRESIDENTE

E-mail: weniarlei.condsantos@hotmail.com

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unaí

U.F.: MG

C.E.P: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO**

Título do Projeto/Atividade/Ação:

CESSÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA PARA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MODELO.

Identificação do Objeto:

CESSÃO DE UMA CARRETA AGRICOLA

Público Alvo: Produtores Rurais associado da Associação.

Meta de atendimento: 40 Famílias

Período de Execução:

Início: dezembro de 2019

Término: novembro de 2024

**4. JUSTIFICATIVA\***

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo é uma entidade sem fins lucrativos, com sede no P.A. Modelo Zona Rural do Município de Unaí-MG; cujos sócios tem se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos no Estatuto. Atualmente tal instituição conta com aproximadamente 40 (quarenta) famílias, sendo que estas participam ativamente das reuniões que são realizadas mensalmente. A presente

proposta visa melhorar a capacidade de produção agropecuária dos sócios da referida associação, possibilitando que eles desenvolvam diversas atividades dentro do assentamento com a carreta agrícola, perfazendo objetivos importantes destacar o fomento da agricultura familiar que é fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como a prestação de serviços comunitários da comunidade.

\*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexso entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS								
Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtde				
01	Cessão de uma Carreta Agrícola para disponibilizar serviços de mecanização agrícola aos produtores/associados.	Levantamento dos associados e respectivas áreas que necessitarão dos serviços de mecanização. Agendamento dos serviços ao longo do ano. Execução dos serviços de mecanização manutenção do equipamento.	Un.	01	Dezembro /2019	Novembro /2024	Lista de agendamento de prestação de serviços aos associados; lista de serviços prestados aos associados planilha de custo.	Aumento da renda dos Pequenos Produtores e melhor qualidade de vida.

\*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

**6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à CESSÃO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA.

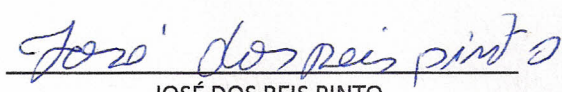
- X disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- X abastecimento do equipamento/veículo;
- X manutenção preventiva e corretiva;
- X transporte dos equipamentos no campo;
- X guarda, conservação e limpeza;
- X gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
- capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
- outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

**7. CAPACIDADE INSTALADA**

(Informar os recursos humanos disponibilizados pela OSC para o gerenciamento do projeto (relação completa de funcionários, seus respectivos cargos, funções e remunerações), quais os bens que a OSC disponibiliza (sede própria, veículos, máquinas) e as demais fontes de receitas.

**8. AUTENTICAÇÃO**

Unai-MG, <u>13</u> / <u>12</u> / <u>19</u>	 JOSÉ DOS REIS PINTO
--	---

**9. AVALIAÇÃO**

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 24 de dezembro de 2019

  
 José Iomar Pereira dos Santos  
 Secretário Municipal da Agricultura  
 e Serviços Rurais  
 Gestor da Parceria